

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para preenchimento de duas vagas no âmbito daquele Regional, conforme Edital TRT 10ª GP/SGP nº 3/2014, publicado no DEJT em 7 de março de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno